



TERMO ADITIVO N.º 02/2025

AO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE ANAGÉ, BARRA DO CHOÇA, BELO CAMPO, BOM JESUS DA SERRA, CAATIBA, CAETANOS, CÂNDIDO SALES, CARAÍBAS, CONDEÚBA, CORDEIROS, ENCRUZILHADA, IBICUÍ, IGUAÍ, ITAMBÉ, ITAPETINGA, ITARANTIM, MACARANI, MAETINGA, MAIQUINIQUE, MIRANTE, NOVA CANAÃ, PIRIPÁ, PLANALTO, POÇÕES, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, RIBEIRÃO DO LARGO, TREMEDAL E VITÓRIA DA CONQUISTA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 31.550.540/0001-72, com sede na Avenida Filipinas, S/N, Bairro -Felicia, CEP 45.055-200, Vitória da Conquista – Bahia, neste ato representado, por seu Presidente, Sr. Prefeito, **MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 037.492.985-80, resolve celebrar o presente instrumento por intermédio dos membros abaixo relacionados: o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, n.º 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente o **ESTADO**, representado, neste ato, Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada na 4ª Avenida, n.º 400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900, representada, neste ato, por sua Secretária, Sra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, CPF n.º 927.333.525-04; e os **MUNICÍPIOS** de: **ANAGÉ** - CNPJ- 13.906.409/0001-13, representado pelo Prefeito **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, CPF/MF n.º 749.270.785-15; **BARRA DO CHOÇA** – CNPJ 13.906.789/0001-96, representado pelo Prefeito, **OBERDAM ROCHA DIAS**, CPF/MF n.º 531.293.937-49; **BELO CAMPO** - CNPJ 14.237.333/0001-43, representado pelo Prefeito, **FIDELIS PEREIRA REIS**, CPF/MF n.º 926.437.875-87; **BOM JESUS DA SERRA** -CNPJ 16.418.709/0001-41, representado pelo Prefeito, **WELTON SILVA ANDRADE**, CPF/MF n.º 012.173.835-30; **CAATIBA** CNPJ 13.856.372/0001-66, representado pelo Prefeito, **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, CPF/MF n.º 130.301.325-87; **CAETANOS**- CNPJ 16.418.717/0001-98, representado pelo Prefeito, **EDAS JUSTINO DOS SANTOS**, CPF/MF n.º 289.936.768-44; **CÂNDIDO SALES** - CNPJ 13.857.123/0001-95, representado pelo Prefeito, **MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**, CPF/MF n.º 037.492.985-80; **CARAÍBAS** - CNPJ – 16.418.766/0001-20, representado pelo Prefeito, **RENATO LIMA DOS SANTOS**, CPF/MF n.º 791.059.125-04; **CONDEÚBA** - CNPJ- 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito, **MICAEL BATISTA SILVEIRA**, CPF/MF n.º 020.888.675-38; **CORDEIROS** - CNPJ- 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito, **DEVANI PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF n.º 040.649.775-30; **ENCRUZILHADA** - CNPJ 13.907.373/0001-92, representado pelo Prefeito, **PEDRO ALVES DE LACERDA SOBRINHO**, CPF/MF n.º 020.939.735-70; **IBICUÍ** -CNPJ 13.857.701/0001-93, representado pelo Prefeito, **SALOMÃO BRITO DE CERQUEIRA**, CPF/MF n.º 934.696.595-91; **IGUAÍ** – CNPJ 13.858.303/0001-91, representado pelo Prefeito, **DAVID CÉSAR LOUZADA ÁLVARES MACEDO**, CPF/MF n.º 064.328.616-08; **ITAMBÉ** - CNPJ 13.743.760/0001-30, representado pelo Prefeito, **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, CPF n.º 119.246.595-49; **ITAPETINGA** – CNPJ- 13.751.102/0001-90, representado pelo Prefeito **EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**, CPF/MF 886.196.725-68; **ITARANTIM**- CNPJ 13.751.276/0001-53, representado pelo Prefeito, **FÁBIO PEREIRA GUSMÃO**, CPF/MF 641.160.005-82; **MACARANI** - CNPJ 13.751.540/0001-59, representado pela Prefeita, **SELMA RODRIGUES SOUTO**, CPF/MF 002.623.305-39; **MAETINGA** - CNPJ – 13.284.641/0001-67, representado pelo Prefeito, **SERGIO BARROS MOREIRA**, CPF/MF 003.877.085-70; **MAIQUINIQUE** - CNPJ 13.751.821/0001-01, representado pelo Prefeita, **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, CPF/MF 674.116.815-04; **MIRANTE**, CNPJ 16.416.521/0001-64, representado pelo Prefeito, **EDNO SILVA NASCIMENTO**, CPF/MF 019.885.185-55; **NOVA CANAÃ** -CNPJ 13.858.675/0001-18, representado, pelo Prefeito, **WADSON OLIVEIRA ROCHA**, CPF/MF 583.176.195-91; **PIRIPÁ** - CNPJ 13.694.658/0001-92, representado pelo Prefeito, **CRISTIANO SANTOS SILVA**, CPF/MF 874.542.115-34; **PLANALTO** - CNPJ 13.858.907/0001-38, representado pelo Prefeito, **CLOVES ALVES ANDRADE**, CPF/MF 886.196.725-68; **POÇÕES**- CNPJ 14.242.200/0001-65, representado pela Prefeita, **IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**, CPF/MF n.º 270.595.105-91; **PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**– CNPJ 14.120.539/0001-99, representado pelo Prefeito, **LÉLIO ALVES BRITO JÚNIOR**, CPF/MF 790.929.265-15; **RIBEIRÃO DO LARGO** - CNPJ- 16.418.683/0001-31, representado pela Prefeita, **JESUINA MOREIRA BORGES**, CPF/MF 335.404.115-34; **TREMEDAL** - CNPJ 14.243.463/0001-99, representado pelo Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, CPF/MF 186.682.595-04; **VITÓRIA DA CONQUISTA** - CNPJ 14.239.578/0001-00, representado pela Prefeita, **ANA SHEILA LEMOS ANDRADE**, CPF/MF 603.607.715-72, resolvem celebrar o presente contrato de rateio, nos termos que passa a dispor:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **definir novos valores ao Contrato de Rateio 2025** que fixa regras e critérios de participação na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da **SEDE do CONSÓRCIO** e para a manutenção e gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE**, no exercício financeiro de 2025, revogando-se os **ANEXOS I, II e III** do Contrato de Rateio n.º 01/2025 e **ANEXO ÚNICO do Termo Aditivo n.º 01/2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal n.º 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no artigo 12 da Lei Estadual n.º 13.374, de 22 de setembro de 2015 e a Cláusula Sétima do Contrato de Rateio n.º 01/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO DE RATEIO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os valores do contrato de rateio passam a vigorar conforme tabela abaixo:

Fonte	Código Orçamentário e Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	RATEIO SEDE	RATEIO POLICLINICA	TOTAL GERAL MENSAL (R\$)
			Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	
Rateio 2025	31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	35.637,30	659.983,58	<b>695.620,88</b>
	33 71 7000	Despesas de Custeio	31.648,70	427.193,00	<b>458.841,70</b>
Preceptoria	31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	53.273,98	<b>53.273,98</b>
Portaria GM/MS nº608	33 71 7000	Despesas de Custeio	0,00	270.103,42	<b>270.103,42</b>
<b>TOTAL</b>			<b>67.286,00</b>	<b>1.410.553,98</b>	<b>1.477.839,98</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS AJUSTES FINANCEIROS

Os ajustes sobre os repasses financeiros mensais previstos neste Termo Aditivo foram definidos e aprovados em **Assembleia Geral**, da seguinte forma:

A partir da competência **ABRIL a DEZEMBRO de 2025**, o Consórcio e os entes consorciados (Estado e Municípios) deverão obrigatoriamente, para fins de registro contábil orçamentário, observar e aplicar as alterações supracitadas, conforme demonstrado no **ANEXO I, II e III deste Termo**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente do Contrato de Rateio originário por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes

Vitória da Conquista, 07 de abril de 2025

---

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
Governador

---

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

---

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitoria da Conquista/Itapetinga

**ROGÉRIO BONFIM SOARES**  
Município de Anagé

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
Município de Barra do Choça

**FIDELIS PEREIRA REIS**  
Município de Belo Campo

**WELTON SILVA ANDRADE**  
Município de Bom Jesus da Serra

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
Município de Caatiba

**EDAS JUSTINO DOS SANTOS**  
Município de Caetanos

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**  
Município de Cândido Sales

**RENATO LIMA DOS SANTOS**  
Município de Caraibas

**MICHAEL BATISTA SILVEIRA**  
Município de Condeúba

**DEVANI PEREIRA DA SILVA**  
Município de Cordeiros

PEDRO ALVES DE LACERDA SOBRINHO  
Município de Encruzilhada

SALOMÃO BRITO DE CERQUEIRA  
Município de Ibicuí

DAVID CÉSAR LOUZADA ÁLVARES MACEDO  
Município de Iguai

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO  
Município de Itambé

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE  
Município de Itapetinga

FÁBIO PEREIRA GUSMÃO  
Município de Itarantim

SELMA RODRIGUES SOUTO  
Município de Macarani

SERGIO BARROS MOREIRA  
Município de Maetinga

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Município de Maiquinique

EDNO SILVA NASCIMENTO  
Município de Mirante

WADSON OLIVEIRA ROCHA  
Município de Nova Canaã

CRISTIANO SANTOS SILVA  
Município de Piripá

CLOVES ALVES ANDRADE  
Município de Planalto

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES  
Município de Poções

LÉLIO ALVES BRITO JÚNIOR  
Município de Presidente Jânio Quadros

JESUINA MOREIRA BORGES  
Município de Ribeirão do Largo

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA  
Município de Tremedal

ANA SHEILA LEMOS ANDRADE  
Município de Vitória da Conquista

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RATEIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**  
**CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE 2024	50% CUSTEIO SEDE & POLICLÍNICA			
		RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	CUSTO MENSAL POR MUNICÍPIO	PER CAPITA DO CONSORCIO
1 ANAGÉ	26.715	1.485,24	23.997,72	25.482,96	0,95
2 BARRA DO CHOÇA	38.481	2.139,37	34.566,96	36.706,33	
3 BELO CAMPO	19.042	1.058,65	17.105,17	18.163,82	
4 BOM JESUS DA SERRA	10.028	557,51	9.008,01	9.565,52	
5 CAATIBA	6.224	346,03	5.590,93	5.936,96	
6 CAETANOS	11.500	639,34	10.330,29	10.969,63	
7 CÂNDIDO SALES	26.465	1.471,34	23.773,14	25.244,48	
8 CARAÍBAS	10.260	570,41	9.216,42	9.786,83	
9 CONDEÚBA	17.571	976,87	15.783,79	16.760,66	
10 CORDEIROS	7.763	431,59	6.973,39	7.404,98	
11 ENCRUZILHADA	19.535	1.086,06	17.548,03	18.634,09	
12 IBICUÍ	14.306	795,35	12.850,88	13.646,23	
13 IGUAÍ	21.897	1.217,38	19.669,77	20.887,15	
14 ITAMBÉ	25.108	1.395,89	22.554,17	23.950,06	
15 ITAPETINGA 40% POP	27.494	1.528,55	24.697,48	26.226,03	
16 ITARANTIM	17.517	973,87	15.735,28	16.709,15	
17 MACARANI	22.596	1.256,23	20.297,68	21.553,91	
18 MAETINGA	7.212	400,95	6.478,45	6.879,40	
19 MAIQUINIQUE	9.011	500,97	8.094,46	8.595,43	
20 MIRANTE	10.523	585,04	9.452,67	10.037,71	
21 NOVA CANAÃ	14.035	780,28	12.607,45	13.387,73	
22 PIRIPÁ	9.255	514,54	8.313,65	8.828,19	
23 PLANALTO	24.036	1.336,29	21.591,21	22.927,50	
24 POÇÕES	50.642	2.815,46	45.491,02	48.306,48	
25 PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	12.986	721,96	11.665,15	12.387,11	
26 RIBEIRÃO DO LARGO	10.039	558,12	9.017,89	9.576,01	
27 TREMEDAL	16.691	927,95	14.993,30	15.921,25	
28 VITÓRIA DA CONQUISTA 30% POP	118.207	6.571,76	106.183,93	112.755,69	

TOTAL	605.139	33.643,00	543.588,29	577.231,29
-------	---------	-----------	------------	------------

FONTE	RATEIO		TOTAL
	MENSAL SEDE	MENSAL POLICLINICA	+ SEDE RATEIO MENSAL
Tesouro Estadual (50%)	33.643,00	543.588,29	577.231,29
Tesouro Municipal (50%)	33.643,00	543.588,29	577.231,29
Tesouro Estadual - Preceptoría	-	53.273,98	53.273,98
PORTARIA GM/MS Nº 608	-	270.103,42	270.103,42
<b>TOTAL</b>	<b>67.286,00</b>	<b>1.410.553,98</b>	<b>1.477.839,98</b>

**ANEXO II - CRONOGRAMA FINANCEIRO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2025 POR ENTE CONSORCIADO**  
**TA nº 02 AO CONTRATO DE RATEIO - SEDE**

Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2025
TOTAL ESTADO	3.1.71.70	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	213.823,80
	3.3.71.70	13.641,35	13.641,35	13.641,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	183.343,20
	<b>TOTAL ESTADO</b>	<b>31.460,00</b>	<b>31.460,00</b>	<b>31.460,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>
TOTAL MUNICIPIO	3.1.71.70	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	213.823,80
	3.3.71.70	13.641,35	13.641,35	13.641,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	183.343,20
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>31.460,00</b>	<b>31.460,00</b>	<b>31.460,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>33.643,00</b>	<b>397.167,00</b>
<b>TOTAL GERAL (ESTADO + PORTARIA 608 + MUNICIPIO)</b>		<b>62.920,00</b>	<b>62.920,00</b>	<b>62.920,00</b>	<b>67.286,00</b>	<b>67.286,00</b>	<b>67.286,00</b>	<b>67.286,00</b>	<b>67.286,00</b>	<b>67.286,00</b>	<b>67.286,00</b>	<b>67.286,00</b>	<b>67.286,00</b>	<b>794.334,00</b>

**CRONOGRAMA FINANCEIRO - COTA RATEIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - POR MUNICIPIO CONSORCIADO**

MUNICIPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Municipio
		1.388,86	1.388,86	1.388,86	1.485,24	1.485,24	1.485,24	1.485,24	1.485,24	1.485,24	1.485,24	1.485,24	1.485,24	17.533,74
1 ANAGÉ	3.1.71.70	786,64	786,64	786,64	786,64	786,64	786,64	786,64	786,64	786,64	786,64	786,64	786,64	9.439,68
	3.3.71.70	602,22	602,22	602,22	698,60	698,60	698,60	698,60	698,60	698,60	698,60	698,60	698,60	8.094,06
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>2.000,55</b>	<b>2.000,55</b>	<b>2.000,55</b>	<b>2.139,37</b>	<b>2.139,37</b>	<b>2.139,37</b>	<b>2.139,37</b>	<b>2.139,37</b>	<b>2.139,37</b>	<b>2.139,37</b>	<b>2.139,37</b>	<b>2.139,37</b>	<b>25.255,98</b>
2 BARRA DO CHOÇA	3.1.71.70	1.133,09	1.133,09	1.133,09	1.133,09	1.133,09	1.133,09	1.133,09	1.133,09	1.133,09	1.133,09	1.133,09	1.133,09	13.597,08
	3.3.71.70	867,46	867,46	867,46	1.006,28	1.006,28	1.006,28	1.006,28	1.006,28	1.006,28	1.006,28	1.006,28	1.006,28	11.658,90
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>989,95</b>	<b>989,95</b>	<b>989,95</b>	<b>1.058,65</b>	<b>1.058,65</b>	<b>1.058,65</b>	<b>1.058,65</b>	<b>1.058,65</b>	<b>1.058,65</b>	<b>1.058,65</b>	<b>1.058,65</b>	<b>1.058,65</b>	<b>12.497,70</b>
3 BELO CAMPO	3.1.71.70	560,70	560,70	560,70	560,70	560,70	560,70	560,70	560,70	560,70	560,70	560,70	560,70	6.728,40
	3.3.71.70	429,25	429,25	429,25	497,95	497,95	497,95	497,95	497,95	497,95	497,95	497,95	497,95	5.769,30
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>521,34</b>	<b>521,34</b>	<b>521,34</b>	<b>557,51</b>	<b>557,51</b>	<b>557,51</b>	<b>557,51</b>	<b>557,51</b>	<b>557,51</b>	<b>557,51</b>	<b>557,51</b>	<b>557,51</b>	<b>6.681,61</b>
4 BOM JESUS DA SERRA	3.1.71.70	295,28	295,28	295,28	295,28	295,28	295,28	295,28	295,28	295,28	295,28	295,28	295,28	3.543,36
	3.3.71.70	226,06	226,06	226,06	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	262,23	3.038,25
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>323,57</b>	<b>323,57</b>	<b>323,57</b>	<b>346,03</b>	<b>346,03</b>	<b>346,03</b>	<b>346,03</b>	<b>346,03</b>	<b>346,03</b>	<b>346,03</b>	<b>346,03</b>	<b>346,03</b>	<b>4.084,98</b>
5 CAATIBA	3.1.71.70	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	183,27	2.199,24
	3.3.71.70	140,30	140,30	140,30	162,76	162,76	162,76	162,76	162,76	162,76	162,76	162,76	162,76	1.885,74
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>597,86</b>	<b>597,86</b>	<b>597,86</b>	<b>639,34</b>	<b>639,34</b>	<b>639,34</b>	<b>639,34</b>	<b>639,34</b>	<b>639,34</b>	<b>639,34</b>	<b>639,34</b>	<b>639,34</b>	<b>7.547,64</b>
6 CAETANOS	3.1.71.70	338,62	338,62	338,62	338,62	338,62	338,62	338,62	338,62	338,62	338,62	338,62	338,62	4.063,44
	3.3.71.70	259,24	259,24	259,24	300,72	300,72	300,72	300,72	300,72	300,72	300,72	300,72	300,72	3.484,20
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>1.375,87</b>	<b>1.375,87</b>	<b>1.375,87</b>	<b>1.471,34</b>	<b>1.471,34</b>	<b>1.471,34</b>	<b>1.471,34</b>	<b>1.471,34</b>	<b>1.471,34</b>	<b>1.471,34</b>	<b>1.471,34</b>	<b>1.471,34</b>	<b>17.369,67</b>
7 CÂNDIDO SALES	3.1.71.70	779,28	779,28	779,28	779,28	779,28	779,28	779,28	779,28	779,28	779,28	779,28	779,28	9.351,36
	3.3.71.70	596,59	596,59	596,59	692,06	692,06	692,06	692,06	692,06	692,06	692,06	692,06	692,06	8.018,31
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>533,40</b>	<b>533,40</b>	<b>533,40</b>	<b>570,41</b>	<b>570,41</b>	<b>570,41</b>	<b>570,41</b>	<b>570,41</b>	<b>570,41</b>	<b>570,41</b>	<b>570,41</b>	<b>570,41</b>	<b>6.733,89</b>
8 CARAÍBAS	3.1.71.70	302,11	302,11	302,11	302,11	302,11	302,11	302,11	302,11	302,11	302,11	302,11	302,11	3.625,32
	3.3.71.70	231,29	231,29	231,29	268,30	268,30	268,30	268,30	268,30	268,30	268,30	268,30	268,30	3.108,57
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>913,48</b>	<b>913,48</b>	<b>913,48</b>	<b>976,87</b>	<b>976,87</b>	<b>976,87</b>	<b>976,87</b>	<b>976,87</b>	<b>976,87</b>	<b>976,87</b>	<b>976,87</b>	<b>976,87</b>	<b>11.532,27</b>
9 CONDEÚBA	3.1.71.70	517,39	517,39	517,39	517,39	517,39	517,39	517,39	517,39	517,39	517,39	517,39	517,39	6.208,68
	3.3.71.70	396,09	396,09	396,09	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	459,48	5.323,59
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>403,59</b>	<b>403,59</b>	<b>403,59</b>	<b>431,59</b>	<b>431,59</b>	<b>431,59</b>	<b>431,59</b>	<b>431,59</b>	<b>431,59</b>	<b>431,59</b>	<b>431,59</b>	<b>431,59</b>	<b>5.095,08</b>
10 CORDEIROS	3.1.71.70	228,59	228,59	228,59	228,59	228,59	228,59	228,59	228,59	228,59	228,59	228,59	228,59	2.743,08
	3.3.71.70	175,00	175,00	175,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	2.352,00
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>1.015,59</b>	<b>1.015,59</b>	<b>1.015,59</b>	<b>1.086,06</b>	<b>1.086,06</b>	<b>1.086,06</b>	<b>1.086,06</b>	<b>1.086,06</b>	<b>1.086,06</b>	<b>1.086,06</b>	<b>1.086,06</b>	<b>1.086,06</b>	<b>12.821,31</b>
11 ENCRUZILHADA	3.1.71.70	575,22	575,22	575,22	575,22	575,22	575,22	575,22	575,22	575,22	575,22	575,22	575,22	6.902,64
	3.3.71.70	440,37	440,37	440,37	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	510,84	5.918,67
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>743,74</b>	<b>743,74</b>	<b>743,74</b>	<b>795,35</b>	<b>795,35</b>	<b>795,35</b>	<b>795,35</b>	<b>795,35</b>	<b>795,35</b>	<b>795,35</b>	<b>795,35</b>	<b>795,35</b>	<b>9.389,37</b>
12 IBICUI	3.1.71.70	421,25	421,25	421,25	421,25	421,25	421,25	421,25	421,25	421,25	421,25	421,25	421,25	5.055,00
	3.3.71.70	322,49	322,49	322,49	374,10	374,10	374,10	374,10	374,10	374,10	374,10	374,10	374,10	4.334,37
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>1.138,38</b>	<b>1.138,38</b>	<b>1.138,38</b>	<b>1.217,38</b>	<b>1.217,38</b>	<b>1.217,38</b>	<b>1.217,38</b>	<b>1.217,38</b>	<b>1.217,38</b>	<b>1.217,38</b>	<b>1.217,38</b>	<b>1.217,38</b>	<b>14.371,56</b>
13 IGUAÍ	3.1.71.70	644,77	644,77	644,77	644,77	644,77	644,77	644,77	644,77	644,77	644,77	644,77	644,77	7.737,24
	3.3.71.70	493,61	493,61	493,61	572,61	572,61	572,61	572,61	572,61	572,61	572,61	572,61	572,61	6.634,32
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>1.305,32</b>	<b>1.305,32</b>	<b>1.305,32</b>	<b>1.395,89</b>	<b>1.395,89</b>	<b>1.395,89</b>	<b>1.395,89</b>	<b>1.395,89</b>	<b>1.395,89</b>	<b>1.395,89</b>	<b>1.395,89</b>	<b>1.395,89</b>	<b>16.478,97</b>
14 ITAMBÉ	3.1.71.70	739,32	739,32	739,32	739,32	739,32	739,32	739,32	739,32	739,32	739,32	739,32	739,32	8.871,84
	3.3.71.70	566,00	566,00	566,00	656,57	656,57	656,57	656,57	656,57	656,57	656,57	656,57	656,57	7.607,13
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>1.429,36</b>	<b>1.429,36</b>	<b>1.429,36</b>	<b>1.528,55</b>	<b>1.528,55</b>	<b>1.528,55</b>	<b>1.528,55</b>	<b>1.528,55</b>	<b>1.528,55</b>	<b>1.528,55</b>	<b>1.528,55</b>	<b>1.528,55</b>	<b>18.045,03</b>
15 ITAPETINGA 40% POP	3.1.71.70	809,58	809,58	809,58	809,58	809,58	809,58	809,58	809,58	809,58	809,58	809,58	809,58	9.714,96
	3.3.71.70	619,78	619,78	619,78	718,97	718,97	718,97	718,97	718,97	718,97	718,97	718,97	718,97	8.330,07
	<b>TOTAL MUNICIPIO</b>	<b>910,68</b>	<b>910,68</b>	<b>910,68</b>	<b>973,87</b>	<b>973,87</b>	<b>973,87</b>	<b>973,87</b>	<b>973,87</b>	<b>973,87</b>	<b>973,87</b>	<b>973,87</b>	<b>973,87</b>	<b>11.496,87</b>
16 ITARANTIM	3.1.71.70	51												

MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
		1.174,72	1.174,72	1.174,72	1.256,23	1.256,23	1.256,23	1.256,23	1.256,23	1.256,23	1.256,23	1.256,23	1.256,23	1.256,23	14.830,23
17	MACARANI	3.1.71.70	665,35	665,35	665,35	665,35	665,35	665,35	665,35	665,35	665,35	665,35	665,35	665,35	7.984,20
		3.3.71.70	509,37	509,37	509,37	590,88	590,88	590,88	590,88	590,88	590,88	590,88	590,88	590,88	6.846,03
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	374,94	374,94	374,94	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	4.733,37
		Fev	374,94	374,94	374,94	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	400,95	4.733,37
18	MAETINGA	3.1.71.70	212,36	212,36	212,36	212,36	212,36	212,36	212,36	212,36	212,36	212,36	212,36	212,36	2.548,32
		3.3.71.70	162,58	162,58	162,58	188,59	188,59	188,59	188,59	188,59	188,59	188,59	188,59	188,59	2.185,05
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	468,46	468,46	468,46	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	5.914,11
		Fev	468,46	468,46	468,46	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	500,97	5.914,11
19	MAIQUINIQUE	3.1.71.70	265,33	265,33	265,33	265,33	265,33	265,33	265,33	265,33	265,33	265,33	265,33	265,33	3.183,96
		3.3.71.70	203,13	203,13	203,13	235,64	235,64	235,64	235,64	235,64	235,64	235,64	235,64	235,64	2.730,15
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	547,07	547,07	547,07	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	6.906,57
		Fev	547,07	547,07	547,07	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	585,04	6.906,57
20	MIRANTE	3.1.71.70	309,86	309,86	309,86	309,86	309,86	309,86	309,86	309,86	309,86	309,86	309,86	309,86	3.718,32
		3.3.71.70	237,21	237,21	237,21	275,18	275,18	275,18	275,18	275,18	275,18	275,18	275,18	275,18	3.188,25
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	729,65	729,65	729,65	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	9.211,47
		Fev	729,65	729,65	729,65	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	780,28	9.211,47
21	NOVA CANAÃ	3.1.71.70	413,27	413,27	413,27	413,27	413,27	413,27	413,27	413,27	413,27	413,27	413,27	413,27	4.959,24
		3.3.71.70	316,38	316,38	316,38	367,01	367,01	367,01	367,01	367,01	367,01	367,01	367,01	367,01	4.252,23
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	481,15	481,15	481,15	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	6.074,31
		Fev	481,15	481,15	481,15	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	514,54	6.074,31
22	PIRAPÁ	3.1.71.70	272,52	272,52	272,52	272,52	272,52	272,52	272,52	272,52	272,52	272,52	272,52	272,52	3.270,24
		3.3.71.70	208,63	208,63	208,63	242,02	242,02	242,02	242,02	242,02	242,02	242,02	242,02	242,02	2.804,07
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	1.249,58	1.249,58	1.249,58	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	15.775,35
		Fev	1.249,58	1.249,58	1.249,58	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	1.336,29	15.775,35
23	PLANALTO	3.1.71.70	707,75	707,75	707,75	707,75	707,75	707,75	707,75	707,75	707,75	707,75	707,75	707,75	8.493,00
		3.3.71.70	541,83	541,83	541,83	628,54	628,54	628,54	628,54	628,54	628,54	628,54	628,54	628,54	7.282,35
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	2.632,78	2.632,78	2.632,78	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	33.237,48
		Fev	2.632,78	2.632,78	2.632,78	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	2.815,46	33.237,48
24	POÇÕES	3.1.71.70	1.491,18	1.491,18	1.491,18	1.491,18	1.491,18	1.491,18	1.491,18	1.491,18	1.491,18	1.491,18	1.491,18	1.491,18	17.894,16
		3.3.71.70	1.141,60	1.141,60	1.141,60	1.324,28	1.324,28	1.324,28	1.324,28	1.324,28	1.324,28	1.324,28	1.324,28	1.324,28	15.433,32
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	675,12	675,12	675,12	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	8.523,00
		Fev	675,12	675,12	675,12	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	721,96	8.523,00
25	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	3.1.71.70	382,38	382,38	382,38	382,38	382,38	382,38	382,38	382,38	382,38	382,38	382,38	382,38	4.588,56
		3.3.71.70	292,74	292,74	292,74	339,58	339,58	339,58	339,58	339,58	339,58	339,58	339,58	339,58	3.934,44
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	521,90	521,90	521,90	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	6.588,78
		Fev	521,90	521,90	521,90	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	558,12	6.588,78
26	RIBEIRÃO DO LARGO	3.1.71.70	295,60	295,60	295,60	295,60	295,60	295,60	295,60	295,60	295,60	295,60	295,60	295,60	3.547,20
		3.3.71.70	226,30	226,30	226,30	262,52	262,52	262,52	262,52	262,52	262,52	262,52	262,52	262,52	3.041,58
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	867,74	867,74	867,74	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	10.954,77
		Fev	867,74	867,74	867,74	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	927,95	10.954,77
27	TREMEDAL	3.1.71.70	491,48	491,48	491,48	491,48	491,48	491,48	491,48	491,48	491,48	491,48	491,48	491,48	5.897,76
		3.3.71.70	376,26	376,26	376,26	436,47	436,47	436,47	436,47	436,47	436,47	436,47	436,47	436,47	5.057,01
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	6.145,35	6.145,35	6.145,35	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	77.581,89
		Fev	6.145,35	6.145,35	6.145,35	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	6.571,76	77.581,89
28	VITÓRIA DA CONQUISTA 30% POP	3.1.71.70	3.480,66	3.480,66	3.480,66	3.480,66	3.480,66	3.480,66	3.480,66	3.480,66	3.480,66	3.480,66	3.480,66	3.480,66	41.767,92
		3.3.71.70	2.664,69	2.664,69	2.664,69	3.091,10	3.091,10	3.091,10	3.091,10	3.091,10	3.091,10	3.091,10	3.091,10	3.091,10	35.813,97

**ANEXO III - CRONOGRAMA FINANCEIRO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2025 POR ENTE CONSORCIADO  
TA nº 02 AO CONTRATO DE RATEIO - POLICLÍNICA**

Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2025	
TA	RATEIO 2025	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	3.959.901,48	
		169.555,50	169.555,50	169.555,50	213.596,50	213.596,50	213.596,50	213.596,50	213.596,50	213.596,50	213.596,50	213.596,50	213.596,50	2.431.035,00	
	TOTAL RATEIO 2025	499.547,29	499.547,29	499.547,29	543.588,29	543.588,29	543.588,29	543.588,29	543.588,29	543.588,29	543.588,29	543.588,29	543.588,29	6.390.936,48	
	AÇÃO INTENSIFICADA	3.1.71.70	-	-	-	81.307,29	81.307,29	81.307,29	-	-	-	-	-	-	243.921,88
		3.3.71.70	-	-	-	127.558,96	127.558,96	127.558,96	-	-	-	-	-	-	382.676,87
	TOTAL AÇÃO INTENSIFICADA	-	-	-	208.866,25	208.866,25	208.866,25	-	-	-	-	-	-	-	626.598,75
	PRECEPTORIA	3.1.71.70	-	-	-	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	479.465,78
		3.3.71.70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL PRECEPTORIA	-	-	-	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	53.273,98	479.465,78
	PORTARIA GM/MS Nº 608 MÊS	3.1.71.70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.71.70	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	3.241.241,04
	TOTAL PORTARIA GM/MS Nº 608 MÊS	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	3.241.241,04
	TOTAL ESTADO		769.650,71	769.650,71	769.650,71	1.075.831,94	1.075.831,94	1.075.831,94	866.965,69	866.965,69	866.965,69	866.965,69	866.965,69	866.965,69	10.738.242,05
	TOTAL MUNICÍPIO	3.1.71.70	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	329.991,79	3.959.901,48
3.3.71.70		169.													





Documento assinado eletronicamente por **Edas Justino Dos Santos, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Ferreira Silveira Moreira, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **SELMA RODRIGUES SOUTO, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Santos Silva, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Barros Moreira, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Cesar Louzada Alvares Macedo, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lima dos Santos, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Vieira Bahia, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irenilda Cunha Magalhães, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micael Batista Silveira, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fidelis Pereira Reis, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Devani Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CÂNDIDO ROCHA ARAUJO, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wadson Oliveira Rocha, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jorge Almeida Hagge, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BONFIM SOARES, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salomão Brito de Cerqueira, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oberdam Rocha dias, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Almeida Antunes, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS, Representante Legal da Empresa**, em 02/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welton Silva Andrade, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves de Lacerda Sobrinho, Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **LELIO ALVES BRITO JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jesuina Moreira Borges**, **Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PEREIRA GUSMAO**, **Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLOVES ALVES ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sheila Lemos Andrade**, **Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos do Nascimento Pereira**, **Assessor Especial**, em 15/05/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 15/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00111790867** e o código CRC **2586DD02**.

---